ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Edital de Inscrição nº 004/2026

O Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público e para conhecimento de quem possa interessar, que realizará entre os dias 22 de setembro de 2026 a 06 de outubro de 2026, no horário de expediente, a inscrição para a seleção de Associações de Agricultores ou assemelhadas, situada no território do município que tiver interesse em receber através de doação, doses de sêmen bovino, autorizado pela Lei Municipal nº 1.806/2017, de 30 de agosto de 2017 e suas alterações posteriores, para distribuição de até 500 doses mensais, com vigência de 12 meses com possibilidade de prorrogação por mais 12 meses, onde serão distribuídos ainda, materiais necessários para a aplicação das referidas doses, nos limites previstos no artigo 4° da referida Lei.

O Município fornecerá por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, das 07h30min às 11h30min, e das 13h00min às 17h00, qualquer informação e/ou esclarecimentos referente ao presente edital, inclusive através do fone 49 3457 1007.

Para receberem o subsidio as associações deverão preencher seguintes requisitos:

I - Comprovação de que a sede da associação está situada no Município de Presidente Castello Branco;

II - Indicação da pessoa responsável pela aplicação do sêmen com comprovação de curso de capacitação;

III - Estar com o CNPJ regularizado junto à Secretaria da Receita Federal;

IV - Efetuar a inscrição junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

V - Declaração de que as doses de sêmen serão distribuídas gratuitamente aos pecuaristas;

VI - Entregar e protocolar no tempo hábil a ficha de inscrição e documentos correspondentes;

VII - Atender as determinações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que se refere atendimento ao público alvo, manejo e prestação de contas do produto e insumo ofertados, dentre outros:

a) Efetuar as inseminações em todo território de Presidente Castello Branco, proibido a prática de atos não relacionados ao programa de inseminação;

b) Zelar pelo patrimônio repassado via Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, efetuando reposição de material e equipamentos danificados;

c) Utilização do material genético e insumos exclusivamente para os fins do programa de inseminação à produtores cadastrados no município, podendo somente ser armazenado nos botijões de sêmen o material genético cedido pelo programa;

d) Prestar contas trimestralmente e anualmente por meio de planilhas dos materiais e insumos recebidos, com indicação dos produtores beneficiados na forma exigida pela Secretaria, cientes que cumprimento das determinações acarretará na exclusão do Programa.

Presidente Castello Branco - SC, 21 de setembro de 2026.

Carlos Eduardo Machado
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Ficha de Inscrição
Edital de Inscrição nº 004/2026

Nome da Associação: _____

CNPJ n°: _____ Telefone: _____

Endereço da Associação: _____

Nome do Presidente: _____

CPF n°: _____ RG: _____

Endereço do Presidente: _____

Responsável pela Inseminação

Nome: _____

Endereço: _____

CPF nº: _____ RG: _____

Responsável pela Inseminação

Nome: _____

Endereço: _____

CPF n°: _____ RG: _____

Responsável pela Inseminação

Nome: _____

Endereço: _____

CPF n°: _____ RG: _____

Presidente Castello Branco, ... de ..... de 2026

_____
Presidente da Associação

Fabios Eduardo Machado
_____
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente